

Em 1989 é nomeado Presidente do Conselho de Administração da TMI.

Em 1990 é nomeado Administrador da Transinsular — Transportes Marítimos Insulares, S. A., cargo que exerce desde aquela data.

Presidente do Conselho Consultivo do IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.

Desde 2003, Membro da Comissão Executiva do Grupo ETE.

Desde 2009, Presidente do Conselho Geral da ENIDH — Escola Náutica Infante D. Henrique.

Desde 2009, Membro do Conselho Consultivo de Obras Públicas, Transportes e Comunicações (CCOPTC).

201960016

### Despacho n.º 14857/2009

A Lei n.º 1/2009, de 5 de Janeiro, estabelece o regime jurídico das Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e do Porto, cujo âmbito territorial corresponde às respectivas áreas metropolitanas.

Nos termos do disposto no seu n.º 1 do artigo 11.º e artigo 15.º, a estrutura organizativa das Autoridades Metropolitanas de Transportes compreende o conselho executivo, órgão que executa as orientações emanadas do conselho geral, composto por um presidente e quatro vogais.

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 15.º da referida lei, o presidente e dois dos vogais são nomeados por despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do ministro da tutela, sendo um dos membros do conselho directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., por inerência, vogal do conselho executivo.

Nos termos dos artigos 4.º e seguintes da Lei n.º 1/2009, de 5 de Janeiro, encontram-se atribuídas às Autoridades Metropolitanas de Transportes importantes competências em matéria de planeamento, organização, operação, financiamento, fiscalização, divulgação e desenvolvimento do transporte público de passageiros, que importa executar.

Por isso, torna-se necessário proceder à nomeação dos membros daquele órgão.

Nos termos do n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 1/2009, de 5 de Janeiro, procedeu-se à audição do conselho geral da Autoridade Metropolitana de Lisboa.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 1/2009, de 5 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado presidente do conselho executivo da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa o licenciado Carlos Alberto do Maio Correia.

2 — É nomeada vogal do conselho executivo a licenciada Ana Cristina Raposo Freire Bordalo Ramos Preto.

3 — É nomeada vogal do conselho executivo, por inerência, a licenciada Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente.

4 — O presente despacho produz efeitos em 25 de Junho de 2009.

25 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

### Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Carlos Alberto do Maio Correia

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 27 de Outubro de 1968

2 — Habilitações académicas

Licenciatura em Engenharia Civil, ramo de Planeamento Territorial e Transportes, do Instituto Superior Técnico.

3 — Experiência profissional

Desde Maio 2007

Vogal do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres.

De Maio 2005- Agosto 2007

Assessor da Secretária de Estado dos Transportes.

De 2002 a 2005

Responsável do Gabinete de Estudos e Assessorias (GEA) da FERBRITAS, S. A.,

De 1996 a 1997

Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas.

De 1993 a 1996

Assistente da cadeira de Vias de Comunicação do 4.º ano do curso de Engenharia Civil do Instituto Superior Técnico e assistente de investigação no CESUR (Centro de Estudos de Sistemas Urbanos e Regionais do Instituto Superior Técnico).

### Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Ana Cristina Raposo Freire Bordalo Ramos Preto

Nacionalidade: Portuguesa

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Mestre em Museologia (dissertação intitulada “Um olhar jurídico sobre o património cultural — O estado do património cultural em Portugal”), pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

3 — Experiência profissional

Desde 11 de Junho de 2007

Assessora do Secretário de Estado Adjunto e das Administração Local.

É Jurista assessora principal do quadro do Instituto Geográfico e Cadastral, actualmente Instituto Geográfico Português, de cujo Gabinete Jurídico foi directora.

Exerceu funções de directora do Gabinete de Relações Internacionais do Instituto Nacional do Transporte Ferroviário e do Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, do Ministério do Equipamento Social,

Foi chefe de gabinete ministerial e de adjunta, tendo nessa qualidade integrado a Comissão Permanente para a Reforma Administrativa do Estado e a Rede Interministerial de Modernização Administrativa.

4 — Outras actividades

Desde Junho de 2007 tem integrado grupos de trabalho incumbidos de produção de projectos de diplomas legais nas temáticas do Ordenamento do Território e do Urbanismo, tendo também participado, como formadora, em inúmeras acções de formação nos domínios da urbanização e da edificação.

Iniciou a sua actividade académica na Faculdade de Direito de Lisboa e desde 1994 é docente da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, nos cursos de Urbanismo e Ordenamento do Território e de Museologia.

É membro do MINOM-Portugal, Movimento Internacional para uma Nova Museologia e da AD URBEM — Associação para o Desenvolvimento do Urbanismo e da Construção.

201960413

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Despacho n.º 14858/2009

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 117/2009, de 18 de Maio, que cria o Gabinete Coordenador da Segurança Escolar, abreviadamente designado por GCSE, este tem por missão conceber, coordenar e executar as medidas de segurança no interior das escolas e no seu perímetro interior da vedação, incluindo a formação de pessoal docente e não docente, bem como prosseguir, igualmente, a atribuição de coordenar e assegurar a actividade de vigilância exercida no espaço escolar, contribuindo para a conservação e gestão dos recursos das escolas, bem como para zelar pelo cumprimento dos respectivos normativos internos;

Atendendo a que, de acordo com o disposto no artigo 3.º do referido diploma orgânico, o GCSE é dirigido por um director, cargo de direcção superior de 1.º grau, coadjuvado por um director-adjunto, cargo de direcção superior de 2.º grau;

Considerando, por último, a necessidade de prover o lugar de director do GCSE e que a intendente Paula Cristina da Graça Peneda é possuidora de perfil académico e profissional demonstrativo de aptidão e experiência profissional, adequados ao exercício do referido cargo, evidenciados pelo *curriculum vitae*, publicado em anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 117/2009, de 18 de Maio, determina-se:

1 — Nomear a intendente Paula Cristina da Graça Peneda para exercer, em comissão de serviço, o cargo de directora do Gabinete Coordenador da Segurança Escolar, do Ministério da Educação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2009.

24 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.